



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO**

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE  
2005**

**I. Anexos:**

- I. PAUTA DA REUNIÃO
- II. LISTA DE PRESENÇA

**II. Participantes:**

A reunião foi conduzida pela Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, com participação de representantes dos seguintes órgãos: MME; ANEEL; ONS; EPE, e CCEE, conforme lista de presença constante do anexo II.

**III. Abertura:**

A Sra. Ministra procedeu a leitura da pauta, solicitando que se desse início à apresentação do Planejamento Energético – PMO (expansão da geração).

**IV. Apresentação do Planejamento Energético - PMO (expansão da geração) pelo MME:**

O MME fez uma apresentação para os membros do CMSE do Planejamento Energético – PMO, considerando a expansão da geração no horizonte 2005/2010, envolvendo a geração hidráulica; térmica e PROINFA.

Durante a apresentação os membros do CMSE foram tecendo considerações acerca dos empreendimentos listados e sua situação atual, considerando os critérios constantes da Resolução GCE nº 109, de 24 de janeiro de 2002.

**Observações:** Durante a apresentação, a Sra. Ministra fez diversas intervenções, no sentido de que o relatório fosse aprimorado, atualizando-se os números apresentados.

**Determinações:** Foi solicitado pela Sra. Ministra que o relatório fosse revisto e atualizado, sendo que no caso das térmicas, deverão ser consideradas as últimas apresentações da PETROBRAS. Caberá à Secretaria de Energia Elétrica e de Petróleo e Gás do MME, consolidar os dados.

**Conclusões:** Deverá ser feita uma nova apresentação acerca do Planejamento Energético na próxima reunião, com as atualizações e revisões cabíveis.

#### **V. Discussão envolvendo a Resolução GCE nº 109, de 24 de janeiro de 2002:**

Foram colocadas em discussão pela presidente do Comitê, as questões envolvendo os parâmetros e critérios oriundos da Resolução GCE nº 109, de 2002, que trata do cálculo do Custo Marginal de Operação - CMO e da política de operação energética e despacho de geração termelétrica do Programa Mensal de Operação - PMO, bem como da formação de preço no mercado de energia elétrica.

Aberta a palavra, manifestaram-se os representantes dos seguintes órgãos/membros que compõem o CMSE:

**ONS:** mostrou-se favorável às alterações na Resolução nº 109, em face da sua desatualização uma vez que os critérios e diretrizes nela constantes foram

baseados em premissas anteriores, à época da crise de energia (acionamento). Sugere mudanças de mérito, dando sinal para fixação do cronograma do PMO, além de uma curva de aversão a risco bi-anual, criando-se uma janela móvel para o Operador.

**EPE:** considera que a atual sistemática está defasada e sua divulgação/utilização dificulta a compreensão da sociedade. Quanto as modificações propostas pelo ONS, há necessidade de uma análise mais aprofundada do caso.

**CCEE:** opinou no sentido de mudança dos atuais critérios, que estão desatualizados, enfatizando os reflexos nos preços da energia de curto prazo.

**ANEEL:** entende que o objetivo da escala de cores é justamente obter uma segurança máxima para operação do sistema, cuja flexibilização significará uma redução nessa margem de segurança. Sugere manutenção das cores, com possibilidade de inserção de observações em cada uma das situações apontadas. Entende ser pertinente a atualização da Resolução nº 109, com manutenção das cores. Sobre as demais propostas, inclusive aquelas salientadas pelo ONS, poderão ser incorporadas, após a devida análise.

**Observações:** A Sra. Ministra e os demais membros do CMSE concordaram que a atual sistemática constante da Resolução nº 109, impacta no PMO, pois sinaliza cinco anos com um vetor presente. Foi salientado que por ocasião da elaboração daquela resolução, a ANEEL só possuía indicadores internos, sendo que hoje a atual estruturação do setor, com os diversos órgãos, grupos e comitês, permitem que haja um levantamento e acompanhamento mais preciso e atual. Sendo assim, enfatizou-se que há necessidade de uma depuração dos critérios a serem considerados, visando permitir uma migração de resultados.

**Determinações:** Após todos os membros do Comitê manifestarem-se a respeito do tema em questão, foi decidido por unanimidade criar-se um Grupo de Trabalho a ser coordenado pelo MME, com participação da

ANEEL, ONS e EPE, objetivando apresentar até a próxima reunião do CMSE, um esboço contendo as principais propostas de alteração na Resolução nº 109, referentes aos critérios a serem adotados para consideração dos empreendimentos na elaboração da política de operação energética e despacho de geração termelétrica do Programa Mensal de Operação – PMO e seus possíveis desdobramentos. Caberá ao representante do MME (Secretaria de Energia Elétrica), convocar os entes envolvidos e dirigir os trabalhos. Considerando a abrangência da resolução 109, os demais artigos da mesma serão reavaliados posteriormente.

**VI. Item 2 da pauta – Avaliação das condições do atendimento eletroenergético à Região Sul. Apresentação pelo ONS:**

O ONS apresentou a situação em que se encontram os níveis de armazenamento dos reservatórios da Região Sul em decorrência do prolongamento da estiagem nesta Região, bem como as condições do atendimento a carga desta Região.

A seguir, foram expostos os pontos principais relacionados a reunião ocorrida no dia 07/03/2005, em Florianópolis – SC, com a presença dos vários agentes, onde foram discutidas alternativas de suprimento de energia para a Região Sul, visando-se reduzir o deplecionamento dos reservatórios.

**Observações:** A Sra. Ministra informou que a partir do dia 15/03/2005, a UTE Uruguaiana contará com abastecimento de gás proveniente da Argentina, fruto das conversações havidas entre o MME e seu correlato.

**Determinações:** A Sra. Ministra ponderou durante a apresentação do ONS, que quaisquer alternativas envolvendo questões relacionadas a suprimento, importação e/ou exportação de energia aos Países vizinhos (Argentina e Uruguai basicamente), deverão ser conduzidas e tratadas

diretamente pelo Ministério de Minas e Energia. Informou ainda a Presidente do CMSE, que as medidas tomadas não devem gerar Encargos de Serviço de Sistema.

Dentro das discussões relativas ao atendimento à Região Sul, foram efetuadas considerações em relação a CAR, notadamente suas premissas. Também o ONS propôs a utilização, no Programa Mensal da Operação, o valor do limite inferior de afluições ao invés do valor esperado e/ou a utilização de uma janela móvel (um mês) ao invés do mês civil.

**Determinação:** Considerando que as alternativas acima implicam em mudanças de critérios, ficou decidido a realização de uma reunião envolvendo o ONS e a ANEEL para tratarem deste assunto. Em princípio, esta reunião deverá ser efetuada no dia 14/03/2005.

#### **VII. Item 3 da pauta - Assuntos gerais - Próxima Reunião Plenária:**

A Presidente do CMSE marcou a próxima reunião plenária para o dia **23 de março de 2005**, às 9h30, no Ministério de Minas e Energia. Como assuntos já constantes da pauta:

- a) Nova apresentação por parte do MME sobre o PMO;
- b) Apresentação pelo GT encarregado de revisar/propor as mudanças na Resolução nº 109, de 2002.